



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO (PASTOR MARQUINHOS)
ver.pr_marquinhos@mariocampos.mg.leg.br

Republicanos 10

INDICAÇÃO Nº 44, de 03 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Os Vereadores que subscreve esta indicação, conforme norma estabelecida no Regimento Interno indica ao executivo municipal que faça o cadastramento do município de Mário Campos no programa Mamografia Móvel.

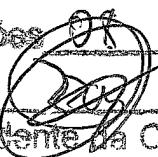
Justificativa:

Este programa oferece um recurso vital para a saúde das mulheres, possibilitando o acesso à detecção precoce do câncer de mama. A inclusão de nosso município nesse programa é fundamental para garantir que nossas cidadãs tenham acesso a essa importante ferramenta de prevenção e diagnóstico. A detecção precoce pode salvar vidas e contribuir significativamente para o bem-estar de nossa comunidade. Conto com seu apoio para viabilizar esse cadastro e proporcionar mais essa opção de cuidado com a saúde em Mário Campos

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão da importância dessa proposta.

Gabinete do Vereador


Marcos Antônio Araújo
Vereador

APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 01/04/24

Presidente da Câmara

RECEBIDO
Nome: <u>Admafuriles</u>
Data: <u>01/04/2024 11:50</u>